

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 173 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI Pediátrica, Tipo II no Hospital de Câncer de Mato Grosso, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

ONDE SE LÊ: Art. 2º O valor da diária a ser repassado será de R\$ 1.609,69 (mil seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos) reais, totalizando o valor mensal de R\$ 266.325.60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: Art. 2º O valor da diária a ser repassado será de R\$ 1.109,69 (mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) reais, totalizando o valor mensal de R\$ 266.325.60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo	de	Flávio Alexandre dos Santos
Presidente da CIB /MT		Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)		(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64e8e708

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)